

**PORTARIA Nº 022/2025**  
**de 02 de janeiro de 2025**

**Concede férias a professora municipal.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1194, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias** de férias à professora **Graciele dos Santos da Rocha**, matrícula nº 1132, referentes ao período aquisitivo de 26/12/2023 a 25/12/2024, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2025**.

**Parágrafo único** - O valor referente ao terço de férias foi pago juntamente com o salário do mês de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 02 de janeiro de 2025.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves  
Secretário de Administração e Planejamento